

Artigo 36.º

Certidão de registo e carta doutoral

1 — A atribuição do grau de doutor é atestada por uma certidão de registo, genericamente designada de diploma, e pela carta doutoral, de aquisição facultativa, sendo acompanhada do suplemento ao diploma.

2 — Estes documentos são requeridos nos serviços da Faculdade e emitidos pelos serviços da Reitoria da Universidade de Lisboa, no prazo máximo de 90 dias úteis, após a sua requisição pelo interessado.

3 — Os elementos que constam obrigatoriamente das certidões de registo e cartas de curso devem obedecer ao disposto no Despacho n.º 9753/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 141, de 24 de julho.

Artigo 37.º

Título de Doutoramento Europeu

Nos casos e nas condições previstas em regulamentação própria da Universidade de Lisboa, pode ser incluída a menção do *Título de Doutoramento Europeu* na certidão de registo, bem como na certidão de conclusão ou na carta doutoral, se requeridas.

CAPÍTULO VIII

Disposições finais

Artigo 38.º

Casos omissos e dúvidas

Os casos omissos e dúvidas são objeto de análise e deliberação pela Comissão Coordenadora do Conselho Científico, ouvida a Comissão Científica do respetivo ciclo de estudos.

Artigo 39.º

Entrada em vigor

O presente regulamento entrará em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

Artigo 40.º

Disposição transitória

No prazo de 180 dias após a publicação do presente regulamento no *Diário da República* devem os regulamentos específicos dos ciclos de estudos conducentes ao grau de doutor ser adaptados às presentes disposições.

Artigo 41.º

Disposição revogatória

Com a entrada em vigor do presente regulamento são revogadas todas as disposições das normas regulamentares dos ciclos de estudo de doutoramento da Faculdade de Letras contrárias ao aqui disposto.

Universidade de Lisboa

Faculdade de Letras

(Título)

(Nome do candidato)

Tese orientada pelo/a Prof./a Doutor/a _____

_____, especialmente elaborada para a obtenção do grau de doutor em _____ (ramo e especialidade)

Documento provisório

(Ano)

209588574

Instituto Superior de Economia e Gestão

Despacho (extrato) n.º 7037/2016

Por despacho do Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, de 29/04/2016, proferido por delegação do Reitor da mesma Universidade:

Filipa Pires Duarte da Silva — Autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental,

para exercer funções de Professora Auxiliar no Instituto Superior de Economia e Gestão, com efeitos a partir de 24 de março de 2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1 índice 195 da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior, considerando-se rescindido o anterior contrato a partir da mesma data.

16 de maio de 2016. — O Presidente, *Prof. Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira*.

209590258

UNIVERSIDADE LUSÍADA

Aviso n.º 6683/2016

Considerando que o Conselho de Administração da Agência de Avaliação e de Acreditação do Ensino Superior, no âmbito do processo de Avaliação Externa n.º ACEF/1213/17107, em 26 de janeiro de 2016, emitiu parecer favorável às alterações ao plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do Grau de Doutor em Direito, ministrado pela Universidade Lusíada — Norte (Porto), ciclo de estudos cujo plano de estudos foi publicado através do Despacho n.º 9288-Z/2007, do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, de 1 de março de 2007, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, de 21 de maio de 2007;

Considerando que as referidas alterações ao ciclo de estudos conducente à atribuição do Grau de Doutor em Direito, ministrado pela Universidade Lusíada — Norte (Porto), foram objeto de registo na Direção-Geral do Ensino Superior, em 3 de maio de 2016, com o n.º R/A-Ef 2979/2011/ALO1;

Considerando o disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 115/2013, de 7 de agosto;

Determino a publicação do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do Grau de Doutor em Direito, ministrado pela Universidade Lusíada — Norte (Porto), com as alterações que lhe foram introduzidas e aprovadas nos termos enunciados.

17 de maio de 2016. — O Reitor da Universidade Lusíada — Norte, *Afonso Filipe Pereira de Oliveira Martins*.

Universidade Lusíada — Norte (Porto)

Ciclo de Estudos de Doutoramento em Direito

QUADRO I

Caracterização Geral do Ciclo de Estudos

- 1 — Instituição de ensino — Universidade Lusíada Norte (Porto)
- 2 — Unidade Orgânica — Faculdade de Direito
- 3 — Grau — Doutor
- 4 — Especialidade — Direito
- 5 — Ramo: Direito
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, do ciclo de estudos — 240
- 7 — Duração normal do ciclo de estudos — 8 semestres.
- 8 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência e acumulação de créditos, do curso de Doutoramento — 60
- 9 — Duração normal do curso de Doutoramento — 1 ano

Universidade Lusíada — Norte (Porto)

QUADRO II

Áreas científicas e créditos do curso de doutoramento:

Área científica	Sigla	Créditos obrigatórios	Créditos Optativos
Direito	DIR	50	
Ciências Complementares	CCO	10	
<i>Total</i>		60	

Universidade Lusíada — Norte (Porto)

QUADRO III

Plano de Estudos do Curso de Doutoramento em Direito

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Seminário de Metodologias e Técnicas de Investigação	CCO	Semestral . . .	270	20 S	10	
Seminário de Análise Crítica de Doutrina Jurídica	DIR	Semestral . . .	270	20 S	10	
Opção I*	DIR	Semestral . . .	270	20 S	10	
Seminário sobre Questões Actuais das Ciências Jurídicas	DIR	Semestral . . .	270	20 S	10	
Seminário de Direcção de Investigação (Plano e Relatório de Investiga- ção).	DIR	Semestral . . .	270	10 S	10	
Opção II*	DIR	Semestral . . .	270	20 S	10	
					60	

*Unidade curricular a definir anualmente pelo órgão da Universidade legal e estatutariamente competente.

209595045

UNIVERSIDADE DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO

Aviso n.º 6684/2016

Por meu despacho de 13 de maio de 2016, foi autorizada a alteração do júri do procedimento concursal para recrutamento de 1 Professor Associado da área de Ciências Biológicas/Fisiologia Vegetal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 6 de janeiro de 2012, passando o mesmo a ter a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutor Luís Herculano Melo de Carvalho, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro
Vogais:

Prof. Doutor Manuel Fernandes Ferreira, Professor Catedrático do Departamento de Biologia da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto;

Prof.ª Doutora Maria Amélia Martins-Loução, Professora Catedrática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa;

Prof. Doutor Ricardo Manuel Seixas Boavida Ferreira, Professor Catedrático do Instituto Superior de Agronomia da Universidade Técnica de Lisboa;

Prof.ª Doutora Maria Arlete Mendes Faia, Professora Catedrática da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro

Prof. Doutor Manuel João Teles de Oliveira, Professor Catedrático da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro.

O júri nomeado dará continuidade e assume integralmente todas as diligências do procedimento já efetuadas.

16 de maio de 2016. — O Reitor, *António Augusto Fontainhas Fernandes*.

209590241

Aviso n.º 6685/2016

Em cumprimento do disposto no artigo 4.º, alínea d), da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por motivo de aposentação, cessou a relação jurídica de emprego pública seguinte trabalhadora, com Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado:

Maria da Conceição Luís Fernandes Linares, Assistente Operacional, nível 5 e 5.ª posição remuneratória, a partir de 01 de maio de 2015.

16 de maio de 2016. — A Diretora dos Serviços de Recursos Humanos, *Eliana da Costa Barros*.

209590388

SERVIÇOS DE AÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO MINHO

Aviso (extrato) n.º 6686/2016

Conclusão com sucesso do período experimental de vários trabalhadores

Nos termos do disposto no artigo 46.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que os trabalhadores abaixo indicados concluíram com sucesso o período experimental, por despacho de 29 de março do Administrador dos Serviços de Ação Social da Universidade do Minho, na sequência da celebração com estes Serviços de Ação Social, de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado:

Manuel António Oliveira Duarte, concluiu a 23 de fevereiro e avaliação final de 15,00 valores, na categoria e carreira de assistente operacional;

Eva Cristina de Sousa Ferreira, concluiu a 9 de março e avaliação final de 15,44 valores, na categoria e carreira de assistente operacional;

4 de abril de 2016. — O Administrador para a Ação Social, *Carlos Duarte Oliveira e Silva*.

209588444

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Despacho (extrato) n.º 7038/2016

Por despacho do presidente do IPG, datado de 03 de maio de 2016 (Despacho n.º 43/P.IPG/2016), ao abrigo do disposto nos arts. 21.º/9 e 23.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelas Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, por um período de três anos, com efeitos a partir de 19 de julho de 2016, da Licenciada Maria do Céu Pires Manso Monteiro, no cargo de dirigente intermédio do 1.º grau — Diretora dos Serviços Académicos, do Instituto Politécnico da Guarda.

16 de maio de 2016. — O Presidente do Instituto Politécnico da Guarda, *Constantino Mendes Rei*.

209590744